



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 027/2022

SÚMULA: Exonera servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

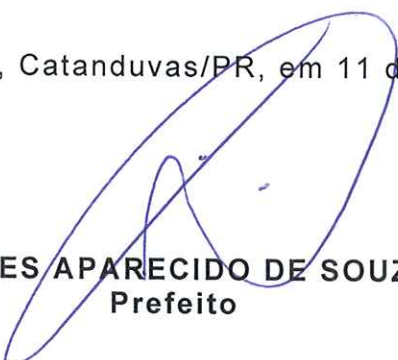
D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Pedro Glen, RG nº 5.784.943-6/PR, do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 99851-6.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de março de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito